



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 64361.017530/2025-37
Dispensa de Licitação nº _____ - UASG 160225**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **contratação de serviço comum de prestação contínua de acesso à internet de Banda Larga (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM)**, destinado a atender às necessidades de comunicação e suporte logístico dos **Hotéis de Trânsito** sob responsabilidade desta Base Administrativa do Curado.

O referido serviço é requisito indispensável para a manutenção do padrão de qualidade no apoio oferecido aos militares e seus dependentes em trânsito, garantindo o acesso à informação, a comunicação com a família e o desempenho de atividades essenciais, sendo um serviço de apoio logístico de caráter contínuo.

Ressalta-se que, no momento, não há pregão ou contrato vigente que contemple a prestação desse serviço, motivo pelo qual se faz necessária a contratação por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum cujo valor não ultrapassa o limite legalmente estabelecido.

Recife/PE, na data da assinatura

MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel
Ordenador de Despesas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial